

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

155/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Alameda Rio Tietê, na altura do nº 50, na COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. É sabido que os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes. É de se considerar ainda que, mencionado trecho existe uma grande quantidade de crianças, que costumam ficar defronte as suas casas. Vale ressaltar que esta é uma reivindicação dos moradores da região, conforme abaixo-assinado em anexo. Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de março de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

